



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de lei nº 3-77

Altera o número dos membros da Comissão Municipal de Cultura.

*As comissões competentes*  
*[Signature]*  
*14/2/77*

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Comissão Municipal de Cultura instituída pela Lei nº 141 de 16 de dezembro de 1952, passa a ser integrada por 15 (quinze) membros escolhidos pelo Prefeito.

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão será indicado pelo Prefeito.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*[Signature]*

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho  
Prefeito Municipal

*aprovado em*  
*unanimidade em*  
*1ª discuss.*  
*[Signature]*  
*28/2/77*

*aprovado em*  
*unanimidade em*  
*2ª discuss.*  
*[Signature]*  
*07/3/77*